

LEI N.º 201/2002

de 25 de junho de 2002

EMENTA: MODIFICA O ANEXO I DA LEI Nº190/2001, QUE CRIA NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, DEFINE NORMAS GERAIS PARA CONCURSO PÚBLICO E INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

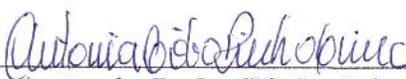
A PREFEITA MUNICIPAL DE MADALENA,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Madalena, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica Modificado o anexo I da lei 190/2002, de 27 de novembro de 2001, que cria no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal cargos de provimento efetivo, define normas gerais para concurso público e ingresso no serviço público e adota outras providências, modificação essa que consiste na abertura de novas vagas constantes do anexo I desta Lei.

Art. 2º - O anexo I desta Lei fica acrescido ao anexo I da Lei 190/2001, permanecendo inalteradas as demais disposições da lei 190/2001.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, aos 25 de junho de 2002.


Antonia Lobo Pinho Lima
Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA

Anexo I

A QUE SE REFERE OA PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE N° ____/2001 DE 11 JUNHO DE 2.001)

| Nomenclatura do Cargo | Total de Vagas | |
|------------------------------|----------------|--|
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA | 20 | |
| VIGIA | 05 | |
| RECEPCIONISTA | 02 | |
| SERVIÇOS GERAIS | 20 | |
| | | |